

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000072/14 de 27 de Agosto de 2014

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2014 do tipo alteração Especial.

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001133/14 de 26 de Agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.04 - FUNDEB

(380) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-1005 - Material De Consumo	90.000,00
(382) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-1005 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(383) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.093-1005 - Equipamentos E Material Permanente	30.000,00
(381) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-1005 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	80.000,00

Total Suplementação: 350.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-1006 - Obras E Instalações	350.000,00
---	------------

Total Anulação: 350.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO